PORTARIA Nº 0156-2014
Data: 13 de outubro de 2014
Protocolo: 1722-2014

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, e com validade até o dia 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos: Teresinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº571.745.809.63; Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e portador do Cadastro de Pessoas Físicas nº061.203.869-63; e, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº886.553.009.00, para sob a presidência da primeira e com auxílio dos demais servidores acima mencionados, efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 137, de 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente